

AVISO Nº 06/SI/2019 - SISTEMA DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DAS PME

Em caso de dúvidas/esclarecimentos, não hesite em contactar-nos:
Alípio Oliveira (Dr.) – alipio.oliveira@fortis.pt
Teresa Costa (Dr.^a) – teresa.costa@fortis.pt

Prazo

De 09 de abril a 31 de maio de 2019
Decisão final = 09 de setembro de 2019

Despesas Elegíveis

Despesas elegíveis no âmbito da área de investimento qualificação das PME diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto:

- a) **Aquisições** para aplicação de **novos métodos organizacionais**:
 - i) *Equipamentos* na medida em que forem utilizados no projeto;
 - ii) *Software* relacionado com o desenvolvimento do projeto;
 - iii) *Custo com a contratação* (máximo 2 novos quadros técnicos por projeto, com nível de qualificação \geq a 6);

- c) **Serviços de consultoria especializados**, prestados por consultores externos, relacionados com:
 - iv) *Custos com a intervenção* de Técnicos Oficiais de Contas ou Revisores Oficiais de Contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento (até ao limite de 5.000 euros por projeto);
 - v) *Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias*;
 - vi) *Custos com a entidade certificadora* e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados;
 - vii) *Custos de conceção e registo* associados à criação de novas marcas ou coleções;
 - viii) *Custos iniciais* associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de “software as a service”, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;

- d) **Obtenção, validação e defesa** de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial.